



Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas dos Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais

Supervisão de Mercados

29/09/2016



- 1. NOSSO MODELO DE AUTORREGULAÇÃO
 - *O Modelo;*
 - *Estrutura da Área de Supervisão;*
 - *Orientação, Transparência e Comunicação ao Mercado.*
- 2. O PROCESSO DE SUPERVISÃO
 - *Objetivo;*
 - *Forma de comunicação;*
 - *Forma de Atuação;*
 - *Processo Sancionador.*
- 3. CÓDIGO DE SERVIÇOS QUALIFICADOS
 - *Escopo e Linha do Tempo do Código;*
 - *Regras Gerais do Código de Serviços Qualificados;*
 - *Pontos de Atenção.*
- PERGUNTAS E RESPOSTAS

NOSSO MODELO DE AUTORREGULAÇÃO

NOSSO MODELO DE AUTORREGULAÇÃO

Regras feitas pelo e para o mercado



Elaboração
de regras



Associados

Organismos de representação
Diretoria
Audiência Pública
Assembleia Geral



Supervisão
de mercados



Área técnica (Equipe interna)

+

Associados
(Comissão de
Acompanhamento)



Conselhos de
autorregulação



Associados

+

**Outras
entidades
do mercado**

Recursos

EDUCAÇÃO FINANCEIRA

Guilherme Benaderet
Superintendência de Supervisão de Mercados

Fabio Monteiro

Gestão de Patrimônio

Private Banking

Varejo

Distribuição de Fundos

Negociação de
Instrumentos
Financeiros

Priscilla Sorrentino

Ofertas Públicas*

Certificação

*Convênio com a
CVM

Carlos Shiratori

FIDC / FII* / ETF

FIP / FIEE

Soraia Barros

Fundos de
Investimento (555)

Serviços
Qualificados

SUPERVISÃO PERIÓDICA INTEGRADA

SUPERVISÃO DE MERCADOS

Orientação, Transparência e Comunicação ao Mercado



1- Informativo semestral:



RENOVAÇÃO DE CONVÊNIO DE FIP E FIEE APRIMORA BASE DE DADOS E GOVERNANÇA

A partir de mudanças na legislação, a ANBIMA e a ABVCAP promoverão alterações no Código de FIP e FIEE



LUÍZ CHRYSOSTOMO,
novo diretor, afirma
que a renovação trará
melhorias para a base
de dados dos fundos.

Nosso convênio com a ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital) foi renovado em maio. Em vigor desde 2005, seu objetivo é desenvolver as melhores práticas dos segmentos de venture capital e de private equity no Brasil por meio dos FIPs (Fundos de Investimento em Participações) e FIEEs (Fundos de Investimento em Empresas Emergentes).

Nosso convênio está completando sete anos e acordamos a necessidade de criar a sua abrangência de acordo com as novas necessidades do mercado e a partir da nossa experiência na autorregulação do setor, encargo Luiz Chrysostomo, nosso diretor e presidente do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de FIP e FIEE. "Com a renovação, formalizamos melhorias em nossa base de dados e na governança dos parâmetros".

O convênio ganhou forma com o lançamento, em 2011, do Código ABVCAP/ANBIMA de FIP e FIEE. Atualmente, as regras de autorregulação do setor são seguidas por 31 instituições e temos quase 800 fundos registrados, número que representa quase a totalidade dos fundos no país.

A renovação permitirá melhorias substanciais no desenvolvimento da base de dados de FIPs e FIEEs, que é compartilhada pelas duas associações, conforme defi-

nido no código. As mudanças vão desde melhorias tecnológicas, como o desenvolvimento de ferramentas para automatizar a transferência de informações, até aprimoramentos nos procedimentos de emissão dos dados. Também foram atualizadas as regras de confidencialidade para investidores. Entre as melhorias relatadas, a governança está a definição de calendário fixo de reuniões para discussões operacionais, com formalização em ata e reporte para o conselho e para a comissão.

As duas associações também estabeleceram termos que deverão ser discutidos e incluídos no código futuramente. São itens: descrição da equipe-chave do gestor; prazos das reuniões; periodicidade, abrangência e qualidade; distribuição de cotas; responsabilidades dos administradores e do gestor.

"No convênio, formalizamos o compromisso de aprimorar nossos parâmetros de autorregulação", diz Chrysostomo. "O objetivo é termos um mercado cada vez mais ancorado nas melhores práticas e uma sinergia maior entre a ANBIMA e a ABVCAP". Os assuntos serão discutidos pelo Comitê de Desenvolvimento, que será constituído por membros indicados pelas duas instituições. As reuniões do grupo devem começar assim que o COM terminar a reforma da regulação dos FIPs.

2- Divulgação tempestiva dos resultados dos Processos e TCs celebrados:



ANBIMA > Autorregulação > Supervisão > Informes de Autorregulação > Resultados de PAIs, processos e TC

Informes de Autorregulação

Códigos

Supervisão

- >> Supervisão Direta e Indireta
- >> Comunicados de Supervisão
- >> Circulares de Supervisão
- >> Circulares ABVCAP/ANBIMA
- >> Informes de Autorregulação
- >> Selos
- >> Atividades Autorreguladas

RESULTADOS DE PAIS, PROCESSOS E TC

RELATÓRIO DE SUPERVISÃO

INFORMATIVO

Confira os termos de compromisso celebrados e os resultados dos processos instaurados pelos Conselhos de Regulação e Melhores Práticas para verificação de descumprimentos de regras de nossos códigos. A lista apresenta detalhes dos termos de compromisso e julgamentos concluídos a partir de abril de 2016.

18/07/2016 | CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO

Termo de Compromisso: [Barra Verde] (PAI nº C004/2015)

18/07/2016 | CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO

Termo de Compromisso: [Barra Verde] (PAI nº C002/2016)

NOTÍCIAS

Investimentos dos clientes de private banking crescem 7,04% no semestre

Diretoria comanda frentes de trabalho nas áreas tributária e previdenciária

Febraban debate oportunidades do agronegócio para o mercado financeiro

> As informações estão disponíveis no portal da ANBIMA em Autorregulação > Supervisão > Informes de Autorregulação.

3- Realização de Workshops/Webinars (aprox. 4 por ano).

SUPERVISÃO DE MERCADOS

Iniciativas/projetos de Educação custeados com recursos oriundos da atuação da Supervisão



Conheça as ações de Educação apoiadas em 2014

► **Como Investir em Você** O programa de educação financeira oferece cursos de extensão à distância para estudantes universitários e teve duas turmas piloto realizadas no ano. Ao todo, mais de 1400 estudantes se inscreveram para o curso "Planeje Sua Liberdade", que abordou as formas de se relacionar com o dinheiro e de alcançar objetivos financeiros. O projeto piloto foi realizado em parceria com a FMU (Faculdades Metropolitanas Unidas). Para 2015, está sendo estudada a expansão da iniciativa a outras universidades.



► **Prêmio ANBIMA de Mercado de Capitais** Com o objetivo de estimular a produção acadêmica, a ANBIMA premia anualmente os melhores artigos científicos e projetos de mestrado e doutorado sobre temas de interesse do mercado de capitais. Em 2014, trabalhos sobre o mercado de aluguel de ações no Brasil e proteção penal do mercado de capitais estiveram entre os premiados.

► **Patrocínios e Parcerias** Por meio de parcerias e patrocínios, a ANBIMA participou de diversas iniciativas de educação financeira em 2014. Entre elas, estão eventos e ações realizados pela AEF-Brasil (Associação de Educação Financeira do Brasil), Ifie (Fórum Internacional de Educação de Investidores), Núcleo de Finanças Comportamentais da FGV e Comitê Consultivo de Educação da CVM.

► **Eventos** O montante arrecadado pela supervisão financiou a realização ou participação da ANBIMA em diversos eventos de educação financeira. Entre os eventos desenvolvidos pela Associação estão os encontros Agenda Aberta e o Workshop de Certificação. Além disso, esses recursos também possibilitaram o patrocínio da Conferência de Educação do Investidor e Finanças Comportamentais, da CVM.



Eventos 'Agenda Aberta' reuniram especialistas para discutir iniciativas de Educação da ANBIMA.

► **Como Investir** No caso da página www.comoinvestir.com.br, as receitas foram utilizadas para produção de conteúdo para o site e a página no Facebook.

Confira as ações apoiadas em 2015:

CENTRAL DE INFORMAÇÕES DO INVESTIDOR BRASILEIRO

Durante 2015, avançamos no desenvolvimento da Central de Informações do Investidor Brasileiro, ambiente online que reunirá informações sobre investidores produzidas por diversas fontes. Além de trabalhar na ferramenta, fizemos contato com entidades parceiras que participarão da formação do banco de dados.



COMO INVESTIR EM VOCÊ

O programa de educação financeira para estudantes universitários foi ampliado e oferecido para alunos da Fucape Business School, do Instituto Mauá de Tecnologia e de todas as unidades da FMU (Faculdades Metropolitanas Unidas). Desde 2014, mais de 6 mil universitários concluíram o curso que aborda organização pessoal, noções básicas de investimentos e planejamento financeiro.

EVENTOS

Os recursos arrecadados pela supervisão também permitiram a realização de dois workshops que discutiram a qualificação dos profissionais do mercado financeiro. Mais de 1200 profissionais certificados acompanharam evento transmitido pela internet. O tema também foi discutido presencialmente com 70 representantes das áreas de Recursos Humanos de instituições associadas.



PRÊMIO ANBIMA DE MERCADO DE CAPITALIS

Para incentivar a pesquisa e a produção acadêmica sobre temas relevantes para o desenvolvimento do mercado de capitais e da intermediação financeira no Brasil, premiamos os melhores projetos de mestrado e doutorado e artigos científicos sobre o segmento. Em 2015, o prêmio chegou a sua 11ª edição.

COMO INVESTIR

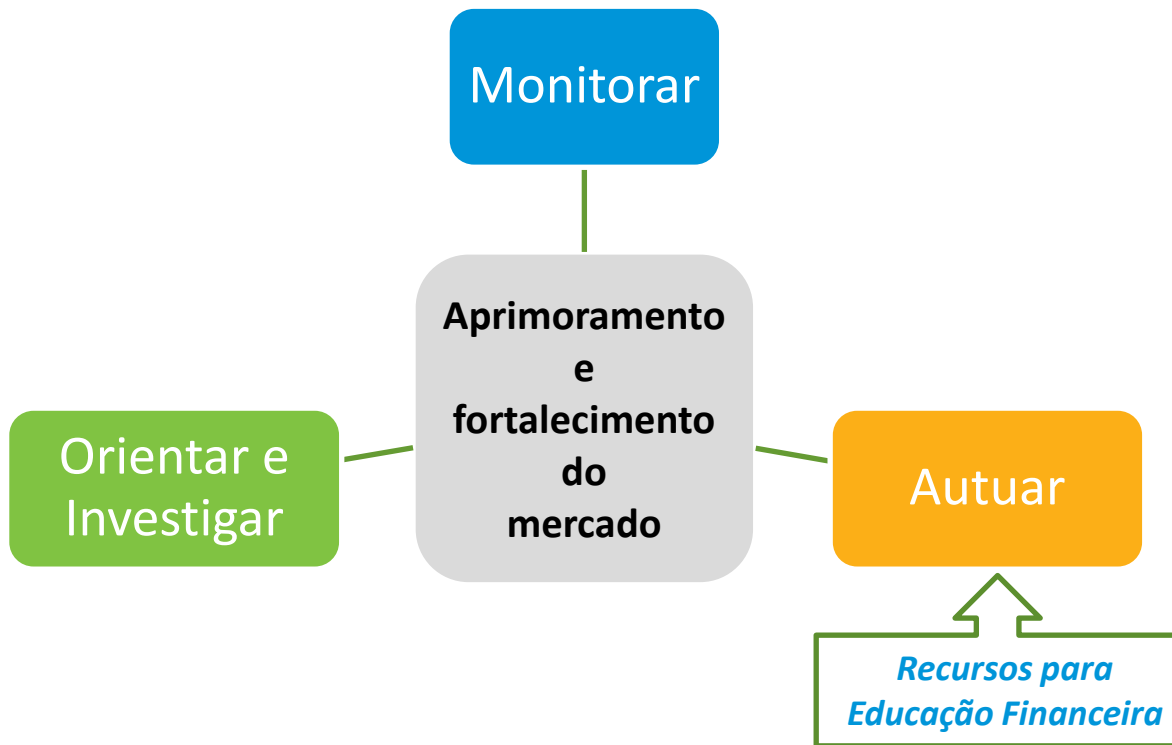
O site Comoinvestir.com.br utilizou parte dos recursos para a produção de conteúdo, tanto para o site como para a página do Facebook. A página tem o objetivo de auxiliar o pequeno investidor em suas decisões diárias e recebeu uma média mensal de 64,7 mil visitantes únicos em 2015. Cerca de 40 pessoas por mês receberam atendimento personalizado, pelo Fale Conosco, e os vídeos de entrevistas publicados no YouTube atingiram o pico de 116 mil acessos. No Facebook, a página do Como Investir tem 360 mil fãs e publica uma média de 25 posts por mês.



PATROCÍNIOS E PARCERIAS

Participamos de diversas iniciativas de educação financeira por meio de parcerias e patrocínios. Durante 2015, os recursos foram utilizados em eventos e ações realizadas pelo Ifie (Fórum Internacional de Educação de Investidores), AEF-Brasil (Associação de Educação Financeira do Brasil), Comitê Consultivo de Educação da CVM e Núcleo de Finanças Comportamentais da FGV.

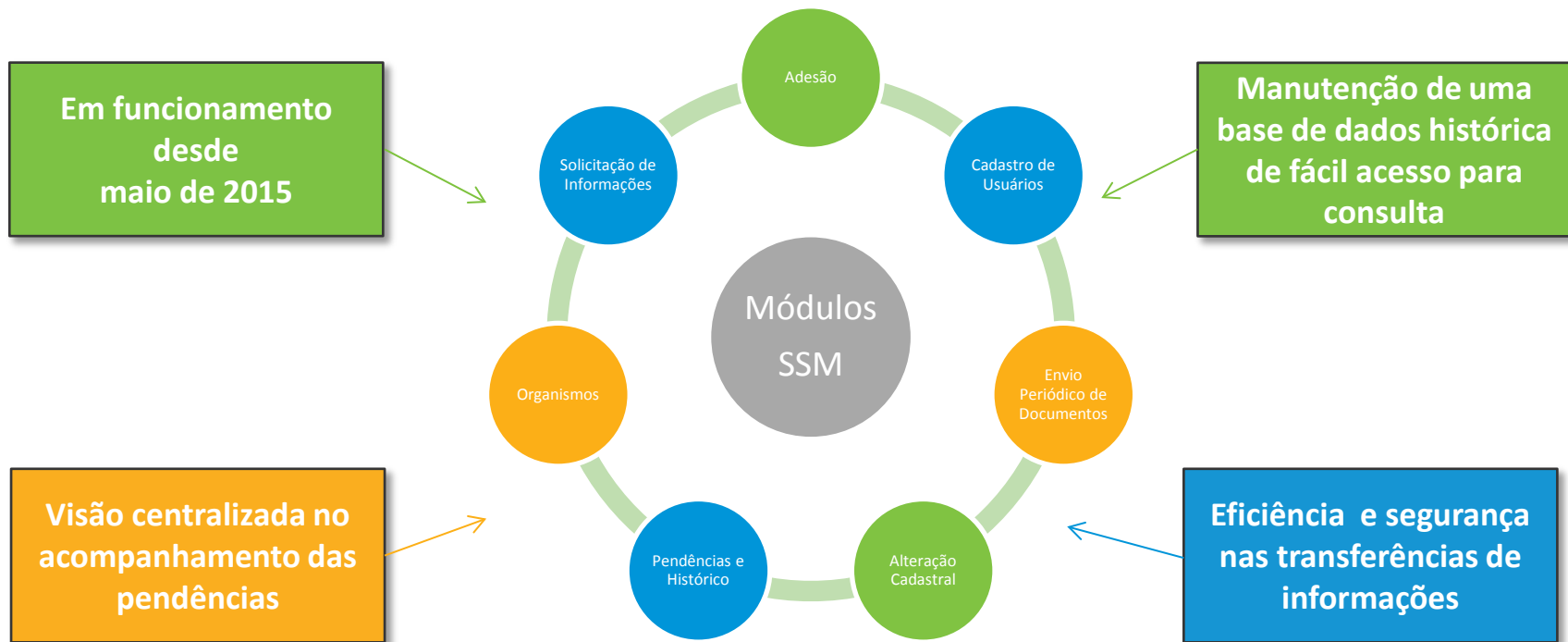
PROCESSO DE SUPERVISÃO



SUPERVISÃO DE MERCADOS

Forma de comunicação

Sistema de Supervisão de Mercados



2.557 usuários
829 instituições

MONITORAR

Tipos de Supervisão



PERIÓDICA

- ✓ aplicação de questionários e realização de visitas
- ✓ foco na gestão efetiva de processos e do controle dos riscos existentes
- ✓ matriz de risco e cronograma anual



INDIRETA

- ✓ verificação de requisitos mínimos estabelecidos para políticas, manuais *etc.*
- ✓ filtros estatísticos
- ✓ análises das informações fornecidas pelas instituições participantes.



TEMÁTICA

- ✓ supervisão focada em um tema, produto ou serviço específico
- ✓ baseada em estudos técnicos e acompanhamento da indústria
- ✓ orientada pela Comissão de Acompanhamento

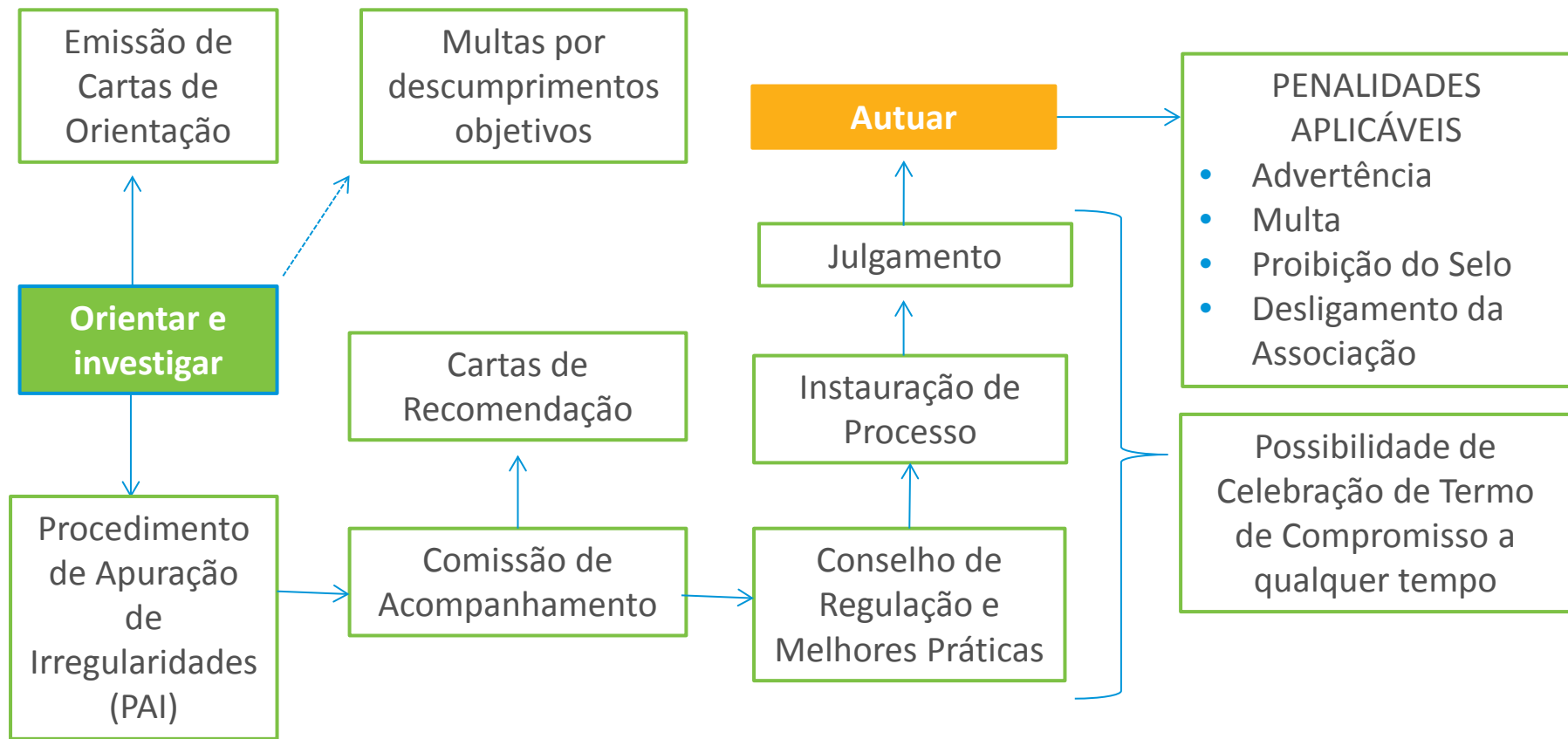


EPISÓDICA

- ✓ acompanhamento contínuo das diversas mídias
- ✓ análise e questionamento baseados em notícias
- ✓ avaliação do impacto e da vinculação da notícia com a indústria e com os participantes dos códigos

SUPERVISÃO DE MERCADO

Processo Sancionador



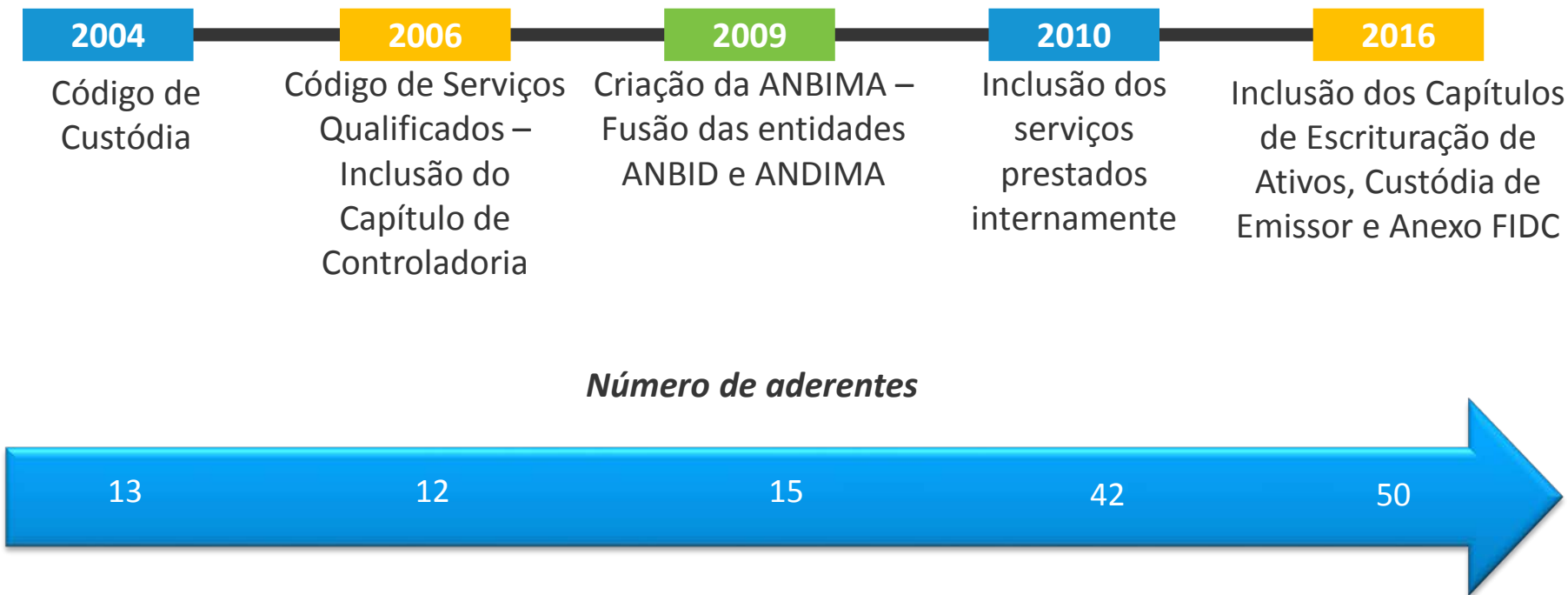
O CÓDIGO DOS SERVIÇOS QUALIFICADOS AO MERCADO DE CAPITAIS

CÓDIGO DE SERVIÇOS QUALIFICADOS

Linha do Tempo



Histórico na autorregulação do Código de Serviços Qualificados



CÓDIGO DE SERVIÇOS QUALIFICADOS

Escopo de atuação



Escopo

- **Custódia para investidores:** quando oferecido a terceiros, e internamente para Fundos e Carteiras Administradas;
- **Custódia para emissor:** para terceiros;
- **Controladoria ativo e passivos:** quando oferecido a terceiros, e internamente para Fundos e Carteiras Administradas;
- **Escrituração:** para própria instituição e para terceiros.

Exigências mínimas

- Política de Controles Internos;
- Código de Ética;
- Política de Informações Privilegiadas;
- Política de Segurança da Informação:
 - Sigilo de informações;
 - Gravação de ligações telefônicas;
 - Meios eletrônicos seguros;
 - Senhas de acesso e restrição de acesso
- Programa contínuo de treinamento;
- Manuais operacionais atualizados;
- Matriz de risco;
- Metodologia de auditoria de sistemas.

Ponto de atenção

- As instituições devem manter suas políticas e procedimentos internos atualizados e condizentes com os procedimentos internos adotados;

Atuação da Supervisão

- Verificação das políticas frente as regras previstas no Código e as características de cada instituição.

Exigências mínimas

- Plano de continuidade de negócios, que contenha previsões acerca de: Ambiente alternativo para processamento em situações de contingência com equipamentos adequados e versões de sistemas idênticas às do local de processamento principal, e que esteja localizado a **uma distância de no mínimo 1 (um) quilômetro** do local de processamento principal; Plano de contato com pessoas-chave para ativação do plano; e realização de testes a cada **12 meses**.



Atuação da Supervisão

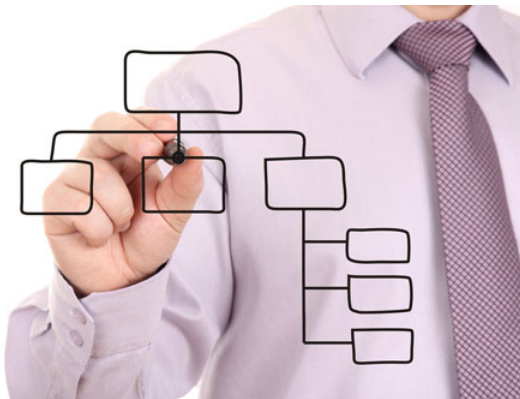
- Análise do plano;
- Visita as instalações de contingência;
- Análise dos relatórios de testes.

Pontos de Atenção

- Manter a documentação devidamente atualizada;
- Documentar a realização dos testes de contingência;
- Tratar ou refazer testes com resultado insatisfatórios.

Exigências mínimas

- Área responsável pela prestação de cada um dos Serviços segregada funcionalmente, logicamente e fisicamente de outras áreas com as quais possa ocorrer conflito de interesse.



A instituição deve garantir que as áreas estão segregadas, inclusive com controles e regras de acesso, garantindo a confidencialidade e integridade das informações.

Atuação da Supervisão

- Análise da estrutura funcional;
- Visita nas instalações físicas;
- Análise de relatórios de revisão de acesso.

Pontos de Atenção

- Possuir controles e regras de acesso a área e aos sistemas;
- Testar os controles de acesso;
- Arquivar evidências das revisões de acesso.

Contrato de Prestação de Serviços

- ✓ Observar cláusulas mínimas previstas no artigo 8º;
- ✓ Veiculação do Selo ANBIMA nos contratos e aditivos;
- ✓ Na execução dos serviços para empresas integrantes do mesmo conglomerado ou grupo financeiro, deve ser elaborado acordo formal contendo o disposto no Código.

Ranking

- Todas as instituições aderentes devem encaminhar o Ranking
- Formulário padrão deve ser entregue **até o 10º dia útil do mês** através de upload no site

Pontos de atenção

- ✓ Os recursos que gozem de privilégio legal na administração ou gestão que não tiverem sido alvo de um processo formal de concorrência para escolha do custodiante/controlador não são elegíveis ao Ranking;
- ✓ No Ranking de custódia as cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira não deverão ser informados, para evitar a ocorrência de dupla contagem; e somente devem ser considerados os valores relativos a ativos negociados no mercado à vista;
- ✓ Na categoria Administrador/ Gestor, os gestores terceiros devem ser considerados como Origem de Outra Instituição.

Atuação da Supervisão

- Acompanhamento de atrasos e reenvios;
- Análise de variações relevantes;
- Análise da classificação dos ativos no ranking;
- Análise do cumprimento das vedações.

Relatório de Auditoria Independente

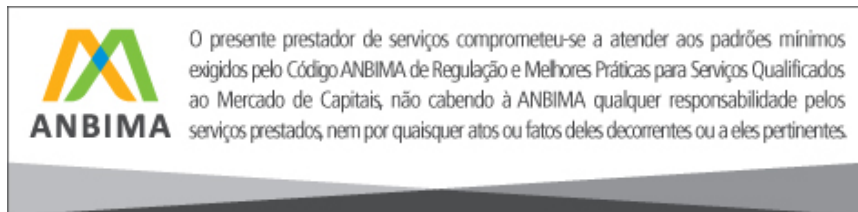
As exigências mínimas, bem como as cláusulas mínimas do contrato de prestação de serviços definidas e o Ranking, deverão ser atestadas anualmente por auditor independente autorizado pela CVM, devendo o relatório ser enviado à ANBIMA até o último dia útil do mês de abril

Pode ser entregue o relatório utilizado para atendimento ao regulador, desde que seja enviado também um complemento com os itens previstos apenas no Código.

Desde que considere todas as empresas do grupo, pode ser entregue um único relatório.

Publicidade e Selo ANBIMA

- Uso obrigatório do Selo
 - ✓ Contratos e eventuais aditivos
 - ✓ Anúncios publicitários
 - ✓ Sites
 - ✓ Materiais de divulgação pública



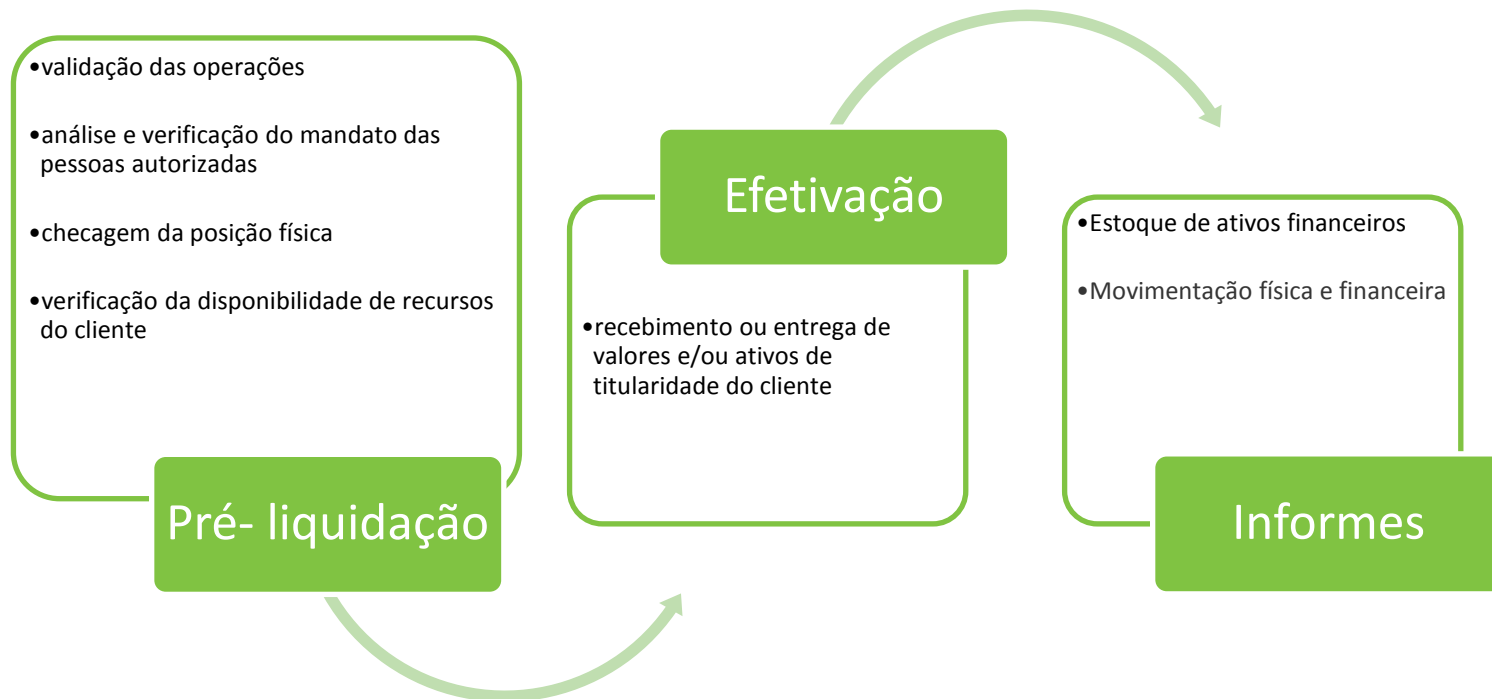
Caso, nas publicidades, haja divulgação de qualificações, dados quantitativos, premiações, títulos ou análises, provenientes de revistas ou demais publicações, devem ser obedecidas as seguintes regras:

- ✓ Informar a qualificação, premiação, período de competência, a instituição ou entidade que a realizou, bem como o lugar ou veículo em que esta foi publicada, e a data de sua publicação;
- ✓ Afirmações ou comparações sobre volumes processados devem ser baseadas em rankings publicados pela ANBIMA.

Atuação da Supervisão

- Monitoramento dos sites;
- Monitoramento contínuo de revistas e jornais;
- Análise do conteúdo e integridade das publicações

Liquidação dos ativos



Guarda

- Contas de custódia individualizadas e segregadas de outras contas e de posições de titularidade do custodiante;
- Conciliação diária das posições junto aos depositários centrais.

Eventos

- Monitorar as informações relativas aos eventos deliberados pelos emissores;
- Receber e repassar ao cliente os eventos relacionados aos ativos em custódia;
- Disponibilizar aos clientes informações que permitam a identificação e a verificação dos eventos ocorridos com os ativos em custódia.

Atuação da Supervisão

- Validação do fluxo operacional;
- Visita in loco nas equipes;
- Aplicação de testes:
 - Mandato de pessoas autorizadas;
 - Conciliação dos fundos;
 - Operações liquidadas;
 - Verificação de ramais gravados.

Pontos de Atenção

- Funcionários responsáveis pelo batimento de operações devem possuir ramais gravados;
- Procedimentos evidenciados e passíveis de verificação;
- Arquivar as evidências de conciliação;
- Adotar tratativas tempestivas para as divergências e pendências;
- Utilizar sistemas e procedimentos apropriados

CÓDIGO DE SERVIÇOS QUALIFICADOS

Custódia para emissores



Serviço oferecido para terceiros

Exemplos de produtos sujeitos ao Código

Nota Promissória (NP)

Cédula de Crédito
Imobiliário (CCI)

Cédula de Crédito e
Exportação (CCE)

Nota de Crédito e
Exportação (NCE)

Cédula de Produto
Rural (CPR)

Cédula de Crédito
Bancários (CCB)

Responsabilidades

- Manter as cédulas em ambiente adequado, sujeito a controles de acesso e mecanismos apropriados de segurança;
- Estabelecer controles internos para:
 - Verificação da integridade e requisitos formais das cédulas
 - Organização do inventário físico
 - Registro e baixa das cédulas
 - Conferência periódica do inventário

	Responsabilidades	Pontos de atenção
<i>Controladora de ativos</i>	<ul style="list-style-type: none">I. Controle dos ativos financeiros da carteira, despesas e encargos;II. Registro, controle e provisionamento das despesas dos clientes, tais como taxa de administração, e outros;III. Apuração do patrimônio líquido e valor da cota;IV. Emissão de relatórios constando posições da carteira dos clientes.	<ul style="list-style-type: none">• Adotar procedimentos de controle e conferência do processamento dos fundos de investimento• Utilizar sistemas e procedimentos apropriados

	Responsabilidades	Pontos de atenção
<i>Controladora de passivo</i>	<ul style="list-style-type: none">I. Controlar, registrar e liquidar os valores financeiros de aplicações e resgates;II. Atualizar as posições em nome de cada cotista pelo valor da cota;III. Calcular a performance, taxas de entrada e saída conforme aplicável;IV. Fornecer ao administrador as informações necessárias do passivo de cotistas para composição de avisos, informes e extratos;V. Conciliação.	<ul style="list-style-type: none">• Arquivar as evidências de conciliação, assim como as justificativas de eventuais pendências;• Adotar tratativas tempestivas para as divergências e pendências nos processos de liquidação e conciliação;• Caso ocorra envio de informações referentes aos cotistas dos fundos, adotar mecanismos de proteção e segurança dessas informações.

Atuação da Supervisão

- Validação do fluxo operacional;
- Visita in loco nas equipes;
- Aplicação de testes:
 - Sensibilização de aplicações e resgates;
 - Reprocessamento de fundos de investimento;
 - Transferência de veículos;
 - Taxas de administração e performance;
 - Conciliação das contas dos fundos.

ATIVIDADES

- ✓ Registro das informações relativas à titularidade dos ativos financeiros;
- ✓ Abertura e manutenção dos livros de registro por emissor;
- ✓ Tratamento das instruções de movimentação recebidas;
- ✓ Tratamento de eventos incidentes sobre os ativos por emissor;
- ✓ Controles com relação às transferências e às constituições de direitos;
- ✓ Receber do emissor e repassar aos investidores dos ativos escriturados os pagamentos deliberados pelo emissor;
- ✓ Receber do investidor dos ativos escriturados e repassar ao emissor as quantias relativas ao exercício de direitos de subscrição, conversões e integralizações, entre outros;
- ✓ Conciliação diária das posições registradas nas Contas de Ativos e dos eventos incidentes.

PONTOS DE ATENÇÃO

- ✓ Assegurar que os registros efetuados nas Contas de Ativos sejam decorrentes de:
 - Ordem transmitida pelo investidor ou seu representante legal;
 - Ordem judicial;
 - Ato ou evento societário promovidos pelo emissor ou responsável legal, ou
 - Instrução do depositário central.
- ✓ Tratar tempestivamente eventuais divergências na Conciliação;
- ✓ Observar requisitos mínimos com relação a conta de ativos, previsto no art. 35.

Envio de informes

Emissor

- Lista dos investidores
- Transferências de titularidade ocorridas
- Recebimentos ou pagamentos decorrentes dos eventos
- Relação de quem tenha exercido direitos relativos a eventos

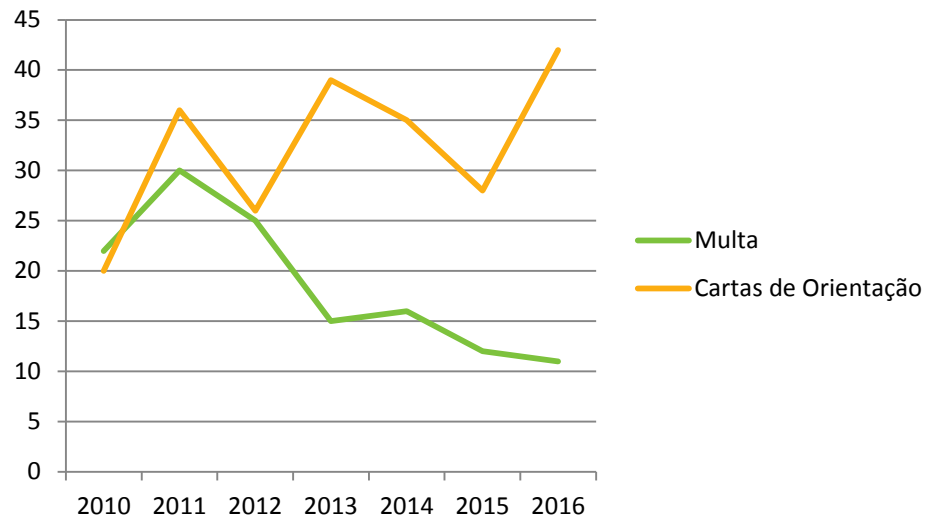
Investidor

- Extrato das Contas de Ativos após a ocorrência de qualquer movimentação
- Informações sobre saldo existente ao final do ano anterior, até fevereiro
- Informações relativas aos eventos

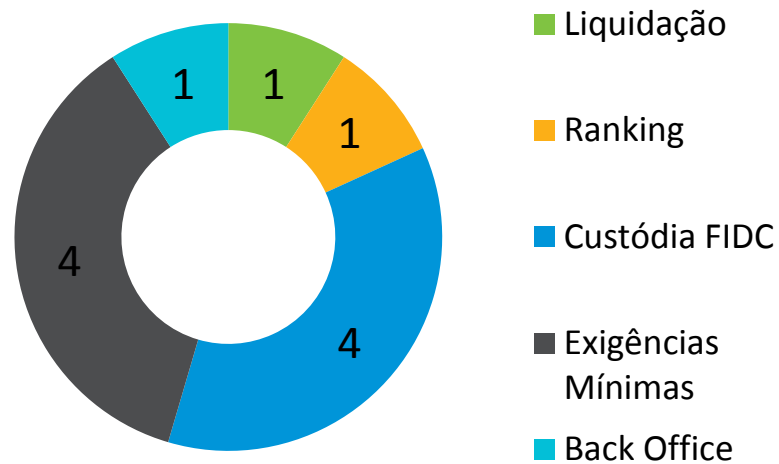
	Responsabilidades	Pontos de atenção
<i>Custódia FIDC</i>	<ul style="list-style-type: none">I. Custódia e guarda da documentação relativa ao lastro;II. Verificação dos documentos que evidenciem o lastro;III. Verificação dos critérios de elegibilidade;IV. Controle da conta corrente;V. Possuir controles e sistemas adequados.	<ul style="list-style-type: none">• Diligência na contratação de prestadores de serviço• Conciliação e verificação dos valores recebidos frente a carteira de direitos creditórios• Documentar os procedimentos adotados

Atuação da Supervisão

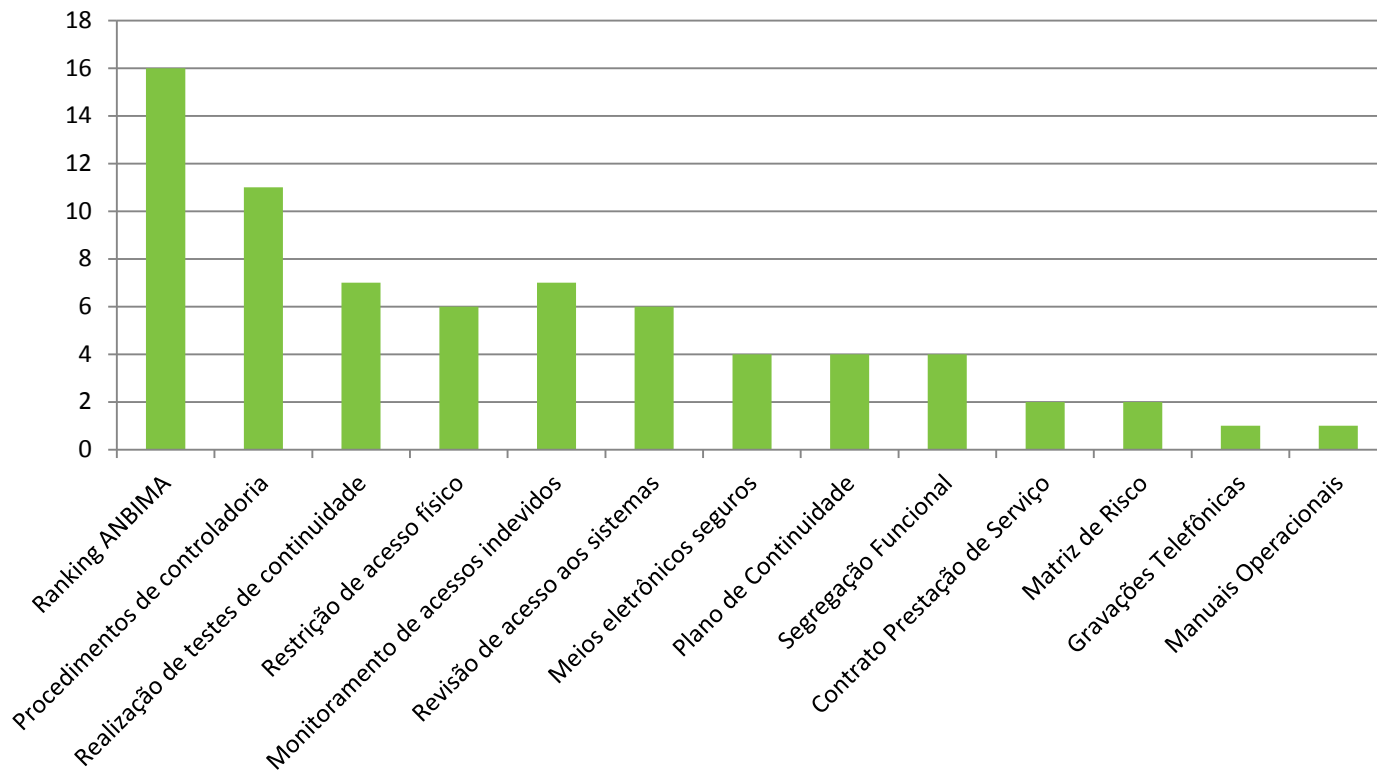
- Validação do fluxo operacional;
- Validação dos critérios de elegibilidade;
- Análise dos relatórios de lastro;
- Verificação da existência de lastro;
- Conferência dos sistemas utilizados.



PAIs



Principais apontamentos identificados ao longo da Supervisão Periódica – 2014/2015



PERGUNTAS E RESPOSTAS

Rio de Janeiro

Av. República do Chile, 230 13º andar
20031-170 Rio de Janeiro RJ Brasil
+ 55 21 3814 3800

São Paulo

Av. das Nações Unidas, 8.501 21º andar
05425-070 São Paulo SP Brasil
+ 55 11 3471 4200



ANBIMA